



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO V

Referente ao contrato nº 055/2022

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 055/2022, originário do **Pregão Presencial nº 002/2022**, que trata da contratação de Transporte Escolar para as Linhas 07 e 09, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.446.684/0001-23, com sede na Avenida Lautert Filho, nº 835, Bairro Santo Antônio, neste município, neste ato representada por seu sócio, Sr. Rui Anderson Bauer, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 610.694.340-00, residente e domiciliado no município de Taquari, RS, com base no Memorando nº 898/2023, da Secretaria Municipal de Educação e, com fundamento no Parecer Jurídico nº 803/2023, altera-se a Cláusula Primeira, que trata “Do Objeto”, extinguindo-se a “Linha 07 – Osvaldo Brandão – Emílio Schenk” e, em consequência, altera-se a Cláusula Quinta, que trata “Do valor e condição de pagamento”, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Primeira, que trata “Do objeto”, excluindo-se da mesma a “Linha 07 – Osvaldo Brandão - Emílio Schenk”, extinta nos termos justificados pela Secretaria Municipal de Educação no memorando supra indicado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da alteração supra, altera-se a Cláusula Quinta, que trata “Do valor e condição de pagamento”, excluindo-se da mesma o subitem “V.1.1”, referente aos valores correspondentes a Linha 07, extinta nos termos da cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 11 de dezembro de 2023.

MUNICIPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Contratado

LENIRA BIZARRO DE VARGAS
Fiscal-anuente

Testemunhas:

